



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola O Pequeno Construtor		
EMENTA: Credencia a Escola O Pequeno Construtor, nesta capital., e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, com validade até 31.12.2001.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00045110-0	PARECER Nº 1079 /2000	APROVADO EM 08.11.2000

I - RELATÓRIO

Maria de Lourdes Bezerra Simões, diretora da Escola O Pequeno Construtor, nesta cidade., através do processo Nº 00045110-0, solicita a este Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental.

A referida instituição, pertence à Rede Particular de Ensino, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 03.846.452/0001-87.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os pedidos de credenciamento de instituição de ensino e de autorização de cursos de educação infantil e ensino fundamental estão amparados pela Lei Nº 9.394/96 e na Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III - VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifico que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que voto favoravelmente ao credenciamento da Escola O Pequeno Construtor, nesta capital e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, com validade até 31.12.2001.



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 1079 /2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 1079 / 2000
SPU Nº 00045110-0
APROVADO EM: 08.11.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC